|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO Nº** | SEI 000172.000488/2024-89 |

|  |  |
| --- | --- |
| **INTERESSADO** | CAU/RJ |
| **ASSUNTO** | Alteração data Reunião Plenária Ordinária novembro 2024 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPORJ- 032/2024** |

Aprovar antecipação Reunião Plenária Ordinária de novembro de 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o inciso X do artigo 4º, o artigo 9º da Subseção I e o artigo 10 do Regimento Interno do CAU/RJ, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 10 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o julgamento e a divulgação do resultado preliminar do Edital Tripartite do Concurso de Ideias “Intervenções Contemporâneas em Bens Protegidos” (CAU/MG, CAU/PE, CAU/RJ).

**DELIBEROU:**

1. Aprovar antecipação da Reunião Plenária Ordinária 011/2024 para dia 06 de novembro, consequentemente a reunião Conselho Diretor acontecerá no dia 29 de outubro de 2024.
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RJ.

Aprovada com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) Abstenção.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ